

após a publicação no *Diário da República*, nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o preenchimento das vagas indicadas.

4- Conteúdo funcional — o conteúdo funcional dos lugares postos a concurso encontram-se especificados mapa II do despacho n.º 13 693/2006, de 5 de Junho, publicado no D.R. n.º 124, 2.ª, de 29-06-2006.

5 — Local de trabalho e remuneração — os candidatos aprovados exercerão as suas funções na Universidade da Beira Interior, sendo o seu vencimento o correspondente ao escalão e índice fixado no sistema retributivo, previsto no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, da categoria posta a concurso. As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para a função pública.

6 — Condições de candidatura — sendo o concurso circunscrito a funcionários, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, constituem requisitos gerais de admissão ao mesmo, os definidos no artigo 29.º do referido diploma.

6.1 — Requisitos especiais — ser assistente administrativo com pelo menos três anos na categoria e classificação de serviço não inferior a Bom

7 — Métodos de selecção:

a) Avaliação curricular onde serão obrigatoriamente considerados e ponderados de acordo com as exigências da função, os factores habilitação académica de base, formação profissional, experiência profissional e classificação de serviço, através da sua expressão quantitativa, sem arredondamento;

b) Entrevista profissional de selecção que avaliará, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

7.1 — A classificação final será expressa numa escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas em todos os métodos de selecção.

7.2 — De acordo com a alínea g) do n.º1 do artigo 27.º do Dec.Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os critérios de apreciação e ponderação na aplicação dos métodos de selecção, bem como do sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão da acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Reitor da Universidade da Beira Interior e entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, registadas com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado no n.º 1 deste aviso, para os Serviços Administrativos — Divisão de Expediente e Pessoal da Universidade da Beira Interior, Convento de Santo António, 6201-001, da qual constem os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, estado civil, número de bilhete de identidade, data de emissão), residência, código postal e número de telefone;

b) Habilitações literárias;

c) Identificação do concurso a que se candidata;

d) Identificação da categoria que detém e serviço a que pertence, natureza do vínculo e tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;

e) Formação profissional (acções de formação, seminários, especializações).

8.2 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado;

b) Fotocópia do bilhete de identidade;

c) Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais indicadas;

d) Declaração passada e autenticada pelo respectivo serviço que comprove o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e a natureza do vínculo, bem como a indicação das tarefas que lhe estiverem cometidas no respectivo período;

e) Declaração do respectivo serviço comprovativa das classificações de serviço do tempo de serviço relevante para o concurso e que inclua a sua expressão quantitativa.

f) Documento comprovativo dos elementos que eventualmente sejam relevantes para apreciação do seu mérito.

8.3 — É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais, desde que os candidatos declarem, no requerimento, sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente a cada uma das condições exigidas.

8.4 — Os funcionários ficam dispensados da apresentação dos documentos que constem dos respectivos processos individuais.

9 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — Em tudo o não expressamente previsto no presente aviso, o concurso rege-se pelas disposições aplicáveis pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

11 — Afixação de listas — as listas de admissão e exclusão do concurso, bem como as de classificação final serão afixadas na Divisão de Expediente e Pessoal — Convento de Santo António, Pólo I, Empresa Transformadora de Lãs e Edifício Ernesto Cruz.

12 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente

Licenciado José Esteves Correia Pinheiro, Administrador da UBI.

Vogais efectivos:

Licenciada Alda Emília Bebiano C. M. O. Ribeiro, Chefe de Divisão de Expediente e Pessoal.

Maria Fernanda Antunes Martins, Chefe de Secção de Económico.

Vogais suplentes:

Maria Amélia Guerra Ferreira Coelho, Chefe de Secção de Contabilidade;

José Orlando Oliveira Teles, Chefe de Secção de Tesouraria.

13 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

29 de Novembro de 2007. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Despacho (extracto) n.º 29290/2007

Por despacho de 15 de Novembro de 2007 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 81, de 26 de Abril de 2007):

Licenciado Pedro Miguel Leal Ferreira Mendonça Fonseca, assistente convidado, além do quadro, da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física desta Universidade — não renovado o contrato a pedido do serviço a partir de 11 de Dezembro de 2007. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Novembro de 2007. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

Despacho (extracto) n.º 29291/2007

Por despacho de 24-10-2007 do Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (DR. 2.ª série, n.º 81, de 26 de Abril de 2007). Professora Doutora Maria Teresa Nogueira Schiappa de Azevedo, Assistente Convidada, além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade contratada provisoriamente como Professora Auxiliar, além do quadro da mesma Faculdade, por um quinquénio, com efeitos retroactivos a 28-09-2007 considerando-se rescindido o anterior contrato, com efeitos à mesma data.

(Não carece de verificação do Tribunal de Contas)

26 de Novembro de 2007. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 29292/2007

Por despacho de 08/11/2007 do Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 81, de 26 de Abril de 2007). Considerando o regulamento e o quadro da Estrutura Central, da Universidade de Coimbra, Deliberação do Senado n.º 42/2007 publicada no *Diário da República*, 2.ª série n.º 5 em 8 de Janeiro de 2007. Considerando o estabelecido no artigo. 21 da lei n.º 2/2004, de 15-01, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 Agosto, a Licenciada Ana Cristina do Nascimento Ferreira Albuquerque e Abreu, assessora principal do quadro da Câmara Municipal de Agueda, é nomeada Chefe de Divisão — Divisão Técnico Pedagógica da Universidade de Coimbra, cargo de direcção intermédia de 2.º grau, em comissão de serviço por três anos com início em 3-12-2007.